INDICAÇÃO Nº 630/2022

Substituição dos blocos de concreto em paver da ciclovia da Avenida Parigot de Souza por pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição dos blocos de concreto em paver da ciclovia da Avenida Parigot de Souza por pavimentação asfáltica.

Essa estruturação será um fator de incremento à melhoria da qualidade de vida da população e proporcionará um melhor fluxo e segurança para os usuários que andam de patins, patinete, bicicleta e demais meios de locomoção, bem como cadeirantes.

Nota-se também que os blocos em paver, quando as raízes das árvores crescem, sofrem elevação causando dificuldade na locomoção dos meios de transportes e até mesmo causado acidentes.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

DAMIÃO SANTOS